



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.305/16 DE 23 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de *Corpus Christi*, do dia **26/05/16**, bem como o Decreto Estadual nº 369, de 22 de dezembro de 2015, em seu inciso X, que decreta Ponto Facultativo no dia 27.05.2016.

CONSIDERANDO a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 27/05/2016, sexta-feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 23 DE MAIO DE 2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal